



Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2017

O **Município de Santo Antônio da Patrulha**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, situado a Av. Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, CEP 95.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Francisco Ferreira da Luz, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6016363969 - SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 130.345.530-72, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, nº 528, Bairro Cidade Alta, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o Instituto Brasileiro da Pessoa, inscrito no CNPJ nº 19.034.046.0001-50, situado a Rua Demétrio Ribeiro nº 990, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90010-313, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Marcos Aurélio Alves, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4016676639 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 334.816.660-49, residente e domiciliado na Rua Fábio Araújo dos Santos, nº 1245, apartamento nº 228, Bloco 4, Condomínio Cidade Jardim, Porto Alegre, CEP 91.720-391, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A vigência do Termo de Colaboração nº 01/2017, inicialmente prevista para encerramento em 15 de março de 2018, é prorrogada por 30 (trinta dias).

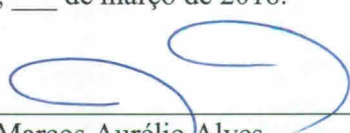
Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Colaboração nº 1/2018.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

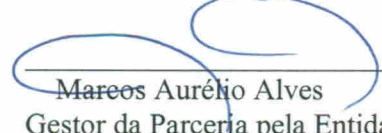
Município de Santo Antônio da Patrulha, ___ de março de 2018.



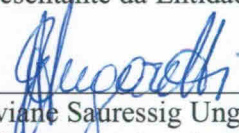
José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal



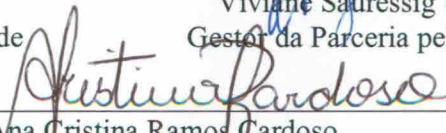
Marcos Aurélio Alves
Representante da Entidade



Marcos Aurélio Alves
Gestor da Parceria pela Entidade



Viviane Sauressig Ungaretti
Gestor da Parceria pelo Município



Ana Cristina Ramos Cardoso
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social



Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2017 (Continuação)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Ednilson dos Santos Costa

Roselaine Fialho Barreto de Oliveira

Amanda Padilha dos Santos

Tais Muniz da Costa

Paulo Ricardo Souza das Neves

Ezandra Sislaine dos Santos Silveira